



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 939/18, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM.

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM
DATA : 21/01/20
PROC. ADM. Nº : 26194/18 e 22861/19
ADITAMENTO : 939/2018-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e CPF sob o nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação **RITA DE CASSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 50, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba – SP, CEP 13346-530, telefone (19) 3816 - 1637, email assevimrh@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**, brasileiro(a), engenheiro, casado, portador do RG nº 15.791.520-7 e CPF sob nº 131.479.068-41, têm entre si justo e contratado o aditamento ao termo de colaboração para concessão de subvenção social firmado em 18/12/18, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho Anexo II-A – Projeto de Gerenciamento de Recursos, onde a denominação do cargo e remuneração passa a ser conforme descrito abaixo:

DE:

| CARGOS E SALÁRIOS | | | |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| CARGO | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE - MÉDIA |
| Secretária Administrativa | Ensino Superior | 40 | R\$ 1.803,00 |

PARA:

| CARGOS E SALÁRIOS | | | |
|-------------------------|--------------|-----------------------|----------------------|
| CARGO | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE - MÉDIA |
| Auxiliar Administrativo | 2º Grau | 40 | R\$ 1.400,00 |



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 11/10/19.

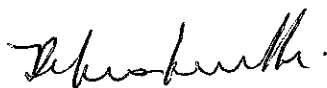
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 21 de janeiro de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal



RITA DE CASSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação


EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Associação Assistencial, Educacional e Cultural
Vinde a Mim - Assevim

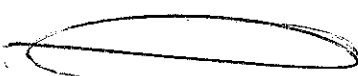
Gestoras:


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Emmaneel Abrantes dos Reis


Raab Catarine Esquivel de Aguiar

LR.









Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): N° 939/18-1

OBJETO: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n° 939/18, onde altera o Anexo II-A – Projeto de Gerenciamento de Recursos - denominação do cargo e remuneração.

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 21 de janeiro de 2020.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

| | | |
|------------------------------|---|--|
| Nome: | : | NILSON ALCIDES GASPAR |
| | : | RG nº 18.079.272-6 |
| | : | CPF nº 102.119.548-02 |
| Data de Nascimento: | : | 20/03/69 |
| Endereço residencial | : | Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaf – Indaiatuba/SP - CEP 13333-200 |
| E-mail institucional: | : | gabinete@indaiatuba.sp.gov.br |
| E-mail pessoal: | : | engnilsongaspar@gmail.com |
| Telefone(s): | : | (19) 97165-3315 |

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

| | | |
|-----------------------------|---|---|
| Nome | : | RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI |
| Cargo | : | Secretária Municipal de Educação |
| | : | RG nº 12.549.045-8 SSP/SP |
| | : | CPF nº 182.164.498-01 |
| Data de Nascimento | : | 16/08/1963 – Monte Mor |
| Endereço residencial | : | Rua Frederico Artoni, 28 – Chácaras Areal – Indaiatuba – SP - CEP 13331-020 |
| E-mail institucional | : | educacao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |
| E-mail pessoal | : | ritatrasferetti@gmail.com |
| Telefone(s) | : | (19) 3801-9191 – (19) 99960-7321 |

Assinatura:  **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| Nome | : | EDVALDO MARÇAL FERREIRA |
| Cargo | : | Diretor Presidente da OSC |
| | : | RG nº 15.791.520-7 |
| | : | CPF nº 131.479.068-41 |
| Data de Nascimento | : | 24/08/68 |
| Endereço residencial | : | Rua Antônio Gil, n.65 Jardim Moacir Arruda – Indaiatuba - SP |
| E-mail institucional | : | assevimrh@gmail.com |
| E-mail pessoal | : | edvaldomarcal@gmail.com |
| Telefone(s) | : | (19) 3816-1637 |

Assinatura:  **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

| | | |
|---------------------------|---|---|
| CONTRATANTE | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| CNPJ | : | Nº 44.733.608/0001-09 |
| PERMISSIONÁRIO | : | ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM |
| CNPJ | : | Nº 08.889.456/0001-66 |
| CONTRATO | : | 939/18-1 |
| DATA DA ASSINATURA | : | 21/01/20 |
| OBJETO | : | 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 939/18, onde altera o Anexo II-A – Projeto de Gerenciamento de Recursos - denominação do cargo e remuneração, com efeito retroativo a 11/10/19. |
| VALOR | : | |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 21 de janeiro de 2020.

ORLANDO SCHNEIDER-VIANNA

| | |
|----------------------|---|
| Nome: | Orlando Schneider Vianna |
| Cargo: | Secretário Municipal de Administração |
| E-mail institucional | administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1016/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 11/12/19 - Objeto: ao Registro de Preços para aquisição de moto bomba, para uso nas Unidades Escolares, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 34.000,00 – Pregão Eletrônico nº 37/19.

RITA DE CASSIA TRASFERETTI

Secretária Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 838/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 21/01/20 - Objeto: Fica alterado o Plano de Trabalho Anexo II-A – Projeto de Gerenciamento de Recursos – Cham. Público: nº 06/18

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 939/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 21/01/20 - Objeto: Fica alterado o Plano de Trabalho Anexo II-A – Projeto de Gerenciamento de Recursos – Proc. Adm.: nº 26194/18 e 22861/19

FAZENDA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO Nº 659/16 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP E BANCO DO BRASIL S/A , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 18/11/19 - Objeto: As partes contratantes concordam em prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 08/12/2019 a 07/12/2020 - Ficam mantidos os valores - Chamamento Público 01/16.

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 247/2020

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Memorando nº 33/2020 da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação,

R E S O L V E :

CONVOCAR a servidora municipal GRAZIELA MILANI, Secretário Municipal, em gozo de férias, no período de 03/03/2020 a 12/03/2020, para reassumir o exercício do seu cargo, por necessidade premente de seus